



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 336/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037982/2019**

I - PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP 29.350-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.427.499/0001-71, por meio da delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Jairo Fricks Teixeira**, brasileiro, casado, inscrita no RG nº 524.409 - SPTC/ES e portador do CPF nº 726.455.047-87, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua, nº 382, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, e;

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Angelo Guarçoni Junior**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no **CPF nº 525.429.987-87**, considerando que o município não vai continuar utilizando o modulo municipal da RG System, resolvem firmar o presente termo aditivo de redução sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reduzido o valor de **R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais)**, o valor constante do caput da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

**DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
RUA ÁTILA VIVÁCQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO
Email:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 92.434,52 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificados os valores constantes no inciso I e reduzido o valor no inciso II constante da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotação orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto / Atividade: 024004.103020272.026 – Manutenção das atividades com Consórcio Público de Saúde

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.137,96	121100
3.3.71.70.00.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.869,77	121100
4.4.71.70.00.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.346,79	121100
TOTAL - item I	89.354,52	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:
Projeto / Atividade: 024004.103020272.026 – Manutenção das atividades com Consórcio Público de Saúde

3.3.71.70.00.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.080,00	121100
TOTAL - item II	3.080,00	
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	92.434,52	

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO
Email:contratos.semاد@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

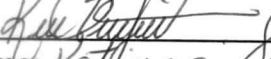
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.


Presidente Kennedy/ES, 11 de dezembro 2020.


Jairo Fricks Teixeira
Secretário Municipal de Saúde


Angelo Guarçoni Junior
Presidente do CIM POLO SUL

Testemunhas:

1 - 
Nome: Kátia Scarpini *Pará*
CPF: 077.873.097.01

2 - 
Nome: Natália Gomes de Souza
CPF: 112.308347-67